

PUBLICIDADE LEGAL

NK 031 Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 30.613.290/0001-00 - NIRE 353.005.172-11

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 19 de Dezembro de 2022
 No dia 19/12/2022, às 09 horas, na sede social da NK 031 Empreendimentos e Participações S.A. **Presença:** Presente o acionista representando 97,99% do capital social votante. **Deliberações:** Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, ratificar o Grupamento à razão de 39.001 ações ordinárias e das ações preferenciais classe A então existentes para formar 1 nova ação da mesma espécie e classe, conforme previamente aprovado na AGE, 17.10.2022 (sem qualquer efeito sobre as ações preferenciais classe B). Desta forma, após o Grupamento, o capital social da Companhia passa a ser dividido em 23.287 ações ordinárias e 817 ações preferenciais classe A. Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, ratificar a que ficará disponível na Companhia as ações correspondentes ao Grupamento das ações dos acionistas que não tinham o cadastrado atualizado junto ao encotrador, até o prazo prescricional estabelecido no art. 287, inciso II, da Lei nº 6.404/76. Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, ratificar a Regata de totalidade das ações preferenciais classe B de emissão da Companhia, conforme previsto no Artigo Quinto, Parágrafo Quinto, do Estatuto Social (sem qualquer efeito sobre as ações ordinárias e as ações preferenciais classe A). Desta forma, após o Grupamento, o capital social da Companhia passa a ser dividido em 23.287 ações ordinárias e 817 ações preferenciais classe A. Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, aprovar o cancelamento das 132 ações ordinárias e 13 (treze) ações preferenciais classe A atualmente mantidas em tesouraria (após o Grupamento), sem redução do capital social ("Ações em Tesouraria"). Desta forma, após o Grupamento, o Resgate e o cancelamento das Ações em Tesouraria, o capital social da Companhia passa a ser dividido em 23.155 ações ordinárias e 804 ações preferenciais classe A. Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, autorizar a administração da Companhia a providenciar o encerramento da escrituração das ações emitidas pela Companhia e o encerramento do respectivo contrato de prestação de serviços da escrituração junto ao encotrador da Companhia. Desta forma, mediante o efetivo encerramento da escrituração, a titularidade das ações da Companhia passará a ser lavrada em livro próprio, assim como todas as transferências entre os acionistas da Companhia e/ou terceiros. Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, homologar o capital social da Companhia, em decorrência (I) do aumento de capital social da Companhia aprovado em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 09/09/2022, às 09:00h e homologado previamente na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 7/10/2022, às 09:00h, (II) do Grupamento, (III) do Resgate, (IV) do cancelamento das Ações em Tesouraria e (V) do término da escrituração das ações emitidas pela Companhia, pelo que o Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia passar a vigorar com a seguinte redação: "Artigo Quinto. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 771.843.057,14, dividido em 23.595 ações nominativas, sem valor nominal, sendo (a) 23.155 ações ordinárias; e (b) 804 ações preferenciais classe A ("Ações Preferenciais Classe A"), todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro. A cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo Segundo. Cada Ação Preferencial Classe A conferirá ao seu titular o direito a voto restrito, exclusivamente nas seguintes matérias: (a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Sociedade; (b) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral; e (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia. Parágrafo Terceiro. As Ações Preferenciais Classe A emitidas pela Companhia asseguram aos seus titulares as seguintes vantagens: (a) prioridade no reembolso de capital em caso de liquidação da Companhia, sem prejuízo, e (b) participação nos lucros distribuídos em igualdade com as ações ordinárias. Parágrafo Quarto. Além das preferências e vantagens acima indicadas, a Assembleia Geral que deliberar a emissão de Ações Preferenciais Classe A poderá atribuir preferências e vantagens adicionais. Parágrafo Quinto. A Companhia poderá adquirir as suas ações, mediante aprovação dos acionistas representando a maioria do capital social, a fim de cancelá-las, ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação." Nada mais a tratar. Mesa: Roberto de Rezende Barbosa - Presidente; Renata Cruz Simon - Secretária, JUCESP nº 696.739/22-7 em 22/12/2022; Gisele Simioni Ceschin - Secretária Geral, Estatuto Social da NK 031 Empreendimentos e Participações S.A. - CNPJME nº 30.613.290/0001-00 - NIRE: 353.005.172-11. Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo Primeiro. A NK 031 Empreendimentos e Participações S.A. é uma sociedade por ações que rege-se por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo Segundo. A Companhia tem sede e fuso na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 4º andar, parte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. Artigo Terceiro. A Companhia tem por objeto social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding"). Artigo Quarto. A Sociedade terá prazo indeterminado de duração. Capítulo II - Do Capital: Artigo Quinto. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 771.843.057,14 (setecentos e setenta e um milhões, cinqüenta e quarenta e três mil, cinqüenta e sete reais e quatorze centavos), dividido em dividido em 23.959 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo (a) 23.155 (vinte e três mil, cento e cinquenta e cinco) ações ordinárias; e (b) 804 (oitocentas e quatro) ações preferenciais classe A ("Ações Preferenciais Classe A"), todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro. A cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo Segundo. Cada Ação Preferencial Classe A conferirá ao seu titular o direito a voto restrito, exclusivamente nas seguintes matérias: (d) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Sociedade; (e) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral; e (f) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia. Parágrafo Terceiro. As Ações Preferenciais Classe A emitidas pela Companhia asseguram aos seus titulares as seguintes vantagens: (c) prioridade no reembolso de capital em caso de liquidação da Companhia, sem prejuízo, e (d) participação nos lucros distribuídos em igualdade com as ações ordinárias. Parágrafo Quarto. Além das preferências e vantagens acima indicadas, a Assembleia Geral que deliberar a emissão de Ações Preferenciais Classe A poderá atribuir preferências e vantagens adicionais. Parágrafo Quinto. A Companhia poderá adquirir as suas ações, mediante aprovação dos acionistas representando a maioria do capital social, a fim de cancelá-las, ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação. Capítulo III - Da Assembleia Geral: Artigo Sexto. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convocárá, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. Parágrafo Segundo. As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e seu prejuízo ao disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco. Capítulo IV - Da Administração: Artigo Sétimo. A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por no mínimo 1 (um) e no máximo 10 (dez) membros, todos com a designação de diretores, que serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, residentes no país, acionistas ou não. (a) Diretor(es) terão(o) prazo de mandato unificado de 02 (dois) anos, considerando-se o ano o período compreendido entre as Assembleias Gerais Ordinárias realizadas em cada exercício, sendo permitida a reeleição. Vencido o mandato, o(s) diretor(es) continuará(ão) no exercício de seu(s) cargo(s), até a posse do(s) novo(s) eleito(s). Parágrafo Primeiro. Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. Parágrafo Segundo. A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. Artigo Oitavo. No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. Artigo Nono. A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Sociedade e representá-la perante terceiros, em juiz ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias; adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. Artigo Décimo. A representação da Companhia em juiz ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos, independentemente de seu regular funcionamento. Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo Décimo Segundo. A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros eleitos e igual número de suplentes, acionistas ou não. Parágrafo Único. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. Capítulo VI - Disposições Gerais: Artigo Décimo Terceiro. O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. Artigo Décimo Quarto. Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. Artigo Décimo Quinto. Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balancetes intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. Artigo Décimo Sexto. A Sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. Artigo Décimo Sétimo. A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, plejará os liquidantes e fixará a sua remuneração. Artigo Décimo Oitavo. Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no fórum da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. Capítulo VII - Alienação do Controle da Companhia: Artigo Décimo Nono. Para fins deste Capítulo VII, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados: "Acionista Controlador" significa o acionista ou o grupo de acionistas que exerce o Poder de Controle da Companhia; "Acionista Controlador Alienante" significa o acionista ou grupo de acionistas que exerce o Poder de Controle da Companhia; "Alienação de Controle" significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia; "Alienação de Controle da Companhia" significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle. "Comprador" significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere o Poder de Controle da Companhia. "Poder de Controle" ou "Controle" significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do Controle em relação à pessoa ou grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante. Artigo Vigésimo. A alienação do Controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição suspensiva ou resolutiva, de que o Comprador se obrigue a adquirir as ações ordinárias e Ações Preferenciais Classe A. Dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele do Acionista Controlador. Artigo Vigésimo Primeiro. O direito de venda conjunta referido no artigo anterior também deverá ser observado: I, nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do Controle da Companhia; ou II, em caso de alienação do Controle da sociedade que detém o Poder de Controle da Companhia. Artigo Vigésimo Segundo. Aquela que adquirir o Poder de Controle, em razão de compra particular de ações celebrado com o Adcionista Controlador, envolverá qualquer quantidade de ações, estará obrigado a observar o direito de venda conjunta referido no Artigo Vigésimo deste Estatuto Social.

LUME SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.
ABAIXO DO EMPREGO

O senhor **Guilherme Pereira Almeida** portador da CTPS 0413853/04860/SP, tendo V. Sº deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 17/11/2022 sem apresentar qualquer justificativa, vímos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 02 dias, a contar da publicação deste, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, o mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.Sº demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

LUME SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.
Rua Capitão Jose Inocencio Taques Alvim, 109 - Santo Amaro - São Paulo/SP

LUME SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.
ABAIXO DO EMPREGO

A senhora **Thalita da Silva Alencar** portadora da CTPS 05347810/08829/SP, tendo V. Sº deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 21/11/2022 sem apresentar qualquer justificativa, vímos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 02 dias, a contar da publicação deste, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, o mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.Sº demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

LUME SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.
Rua Capitão Jose Inocencio Taques Alvim, 109 - Santo Amaro - São Paulo/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 54.715/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CORREIO ELETRÔNICO CORPORATIVO EM NUVEM NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), COM ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO, SERVIÇO DE BACKUP, ANTISPAM, ANTIVÍRUS E SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO INSTANTÂNEA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 19/01/2023 às 9:30 horas

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,33 (trinta e três centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 474 de 28 de dezembro de 2021.

Limeira, 06 de janeiro de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

Qual a diferença entre a subvariante XBB e a XBB.1.5 ?

As variantes mudam de nome de acordo com as alterações adicionais que vão desenvolvendo, como a transmissibilidade, ou mudanças em pontos-chaves que fazem com que o vírus escape da resposta imunológica ou do uso de anticorpos no tratamento. A Organização Mundial da Saúde afirmou por meio do diretor geral, Tedros Adhanom Ghebreyesus, que a XBB.1.5 já foi encontrada em mais de 25 países e a OMS está monitorando de perto", disse Tedros.

O Brasil, segundo o virologista, ainda tem um número alto de casos para dar brecha para as "evoluções" do vírus. "Quanto mais vacinada a população, quanto mais imunizada naturalmente, você vai fechando o gargalo para o coronavírus até o momento que ele não consegue ter mutações", afirma. No que diz respeito aos sintomas,

está aumentando na Europa e nos Estados Unidos, foi identificada em mais de 25 países e a OMS está monitorando de perto", disse Tedros.

O Brasil, segundo o virologista, ainda tem um número alto de casos para dar brecha para as "evoluções" do vírus. "Quanto mais vacinada a população, quanto mais imunizada naturalmente, você vai fechando o gargalo para o coronavírus até o momento que ele não consegue ter mutações", afirma. No que diz respeito aos sintomas,

Nascido no Rio, se corrigiu na sequência, informando se tratar do festival Lollapalooza, que ocorre em março em São Paulo.

Na entrevista, o governador também minimizou uma declaração do secretário de Segurança Pública, Guilherme Derrite, feita ontem. À rádio Cruzeiro, de Sorocaba, Derrite afirmou que pretende estudar modificações no programa. "O que existe de bom vai permanecer e o que não está sendo bom, e pode ser

"(Falamos sobre) Cooperação que precisa ter para o início do ano letivo até a cooperação para grandes eventos como Rock in Rio, Fórmula 1", disse Tarcisio.

O governador, que é

nascido no Rio, se corrigiu na sequência, informando se tratar do festival Lollapalooza, que ocorre em março em São Paulo.

Na entrevista, o governador também minimizou uma declaração do secretário de Segurança Pública, Guilherme Derrite, feita ontem. À rádio Cruzeiro, de Sorocaba, Derrite afirmou que pretende estudar modificações no programa. "O que existe de bom vai permanecer e o que não está sendo bom, e pode ser

"(Falamos sobre) Cooperação que precisa ter para o início do ano letivo até a cooperação para grandes eventos como Rock in Rio, Fórmula 1", disse Tarcisio.

Tarcisio disse que "neste primeiro momento nada muda",

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMpra seu veículo da melhor forma para o seu negócio: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE AGORA: www.mesquitaileilos.com.br; CADASTRE-SE e DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

DIAS, 11/01/2023 E 12/01/2023 ÁS 13h30

46 VEÍCULOS: VEÍCULOS PROVENIENTES DE SEGURADORAS, BANCOS, EMPRESAS E RECEITA FEDERAL

LOCAL DO LEILÃO: AVENIDA ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA SANDOVAL, 190 - SP

KATIA ALVES SOARES - LEILOEIRA OFICIAL JUCESP 1093

NÚMEROS DOS CHASSIS
EW228451; LB510452; MA003400; KM011351; 4A63658; MJ224784; A107818; K4A75567; H813236; S530652; CL128070; GCF2111; GON49528; CA715506; T202530; KS006462; CBA16657; F2A01724; CG500513; EG077267; BW020701; W087660; EA273340; GBO32863; B02663; J891958; W267967; FB148683; AZ105952; B521161; 8819767; HB418228; P012881; J317703; KB128274; S546305; DB327840; MB7279694; DJ532356; 4Z135800; EC451104; CAW229451; LBO3831; AJ282523; FH021555; 5A493200;

CONDICIONES